



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.529/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Zeladora**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2022, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
ELIANE MARIA DO NASCIMENTO	07/02/2008	14
ELISANE DENISE DUTRA HOFF	07/02/2008	14
JUSARA SALMARIO MARCELO	07/02/2008	14
LUCELIA ADRIANA MALDANER	07/02/2008	14
MARLICE ELIZABETH DE AVILA	07/02/2008	14
NILVA APARECIDA PEREIRA LEAL	07/02/2008	14
ELIANE DA SILVA FIUZA	03/03/2008	14
HEDRA KELIN BRANDT	03/03/2008	14
JUCILEI CATARINA WALKER FERNANDES	03/03/2008	14
MARIA ANGELA NUNES COLLA	03/03/2008	12
FABIANA DOS SANTOS MACHADO	01/09/2008	14

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE MAIO DE 2022.

Publique-se


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Amp. DE 25/05/2022

Ed. 2525 pg. 300.